

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 419, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.301
Republicado no Diário da Assembleia nº 3.311

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 330/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3295, de 10 de fevereiro de 2022, na parte em que exonerou **Valdecir Castilho Costa**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente